



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

PORTARIA Nº 47/2023

Designa Treinamento Prático de Assessoramento Legislativo e Parlamentar, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 41 da Lei Orgânica c/c Art. 13 do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Designar Treinamento Prático de Assessoramento Legislativo e Parlamentar, dentre os dias 01/08/2023 (terça-feira) e 04/08/2023 (sexta-feira), no horário de 12h30min às 17h, na Sede da Câmara Municipal

Art. 2º- O respectivo treinamento abordará os seguintes temas:

I - O Poder Legislativo: perspectivas constitucionais e legais, distribuição de competências, legislar matérias de interesse local, estrutura orgânica da Câmara Municipal de Alto Rio Doce;

II - O Assessoramento Legislativo e Parlamentar: competências e redistribuição de funções;

III - Controle Externo: adoção e normatização de rotinas de controle externo e fiscalização;

IV - Regimento Interno e Processo Legislativo - Atos e Minutas de documentos legislativos;

V - Cerimonial; e

VI - Comunicação institucional.

Art. 3º - A carga horária será distribuída da seguinte forma:

I - 10h - Abordagem teórica com apresentação presencial; e

II - 20h - Treinamento Prático e discussões.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

Art. 4º - Designar como instrutor e orientador o servidor Marlone Barbosa Pereira e as seguintes participantes:

Assessor I – Ludimila Fernandes Rodrigues;
Assessor II - Elismar de Paula; e
Assessor II – Dafne Ramos Gonçalves Lopes.

Art. 5º - A Coordenadoria-Geral ficará responsável por confeccionar os certificados de conclusão de curso aos participantes, os quais serão assinados pela presidência.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alto Rio Doce/MG, 31 de julho de 2023.

MARCO ANTÔNIO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 31/07/2023 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

Luana Cruz Batista da Silva